FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 28 / 04 /20 22
A 28 / 05 /20 22

PORTARIA Nº 36/2022

"Concede gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada"

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação ao servidor do Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedida gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada, a saber:

I. **CELMA MARIA DAS MERCES XAVIER – 4,10 Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL)**

Artigo 2º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial, as portarias 09/2019 e 29/2022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 27 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022